



DECRETO Nº 04/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 055/2021, DESIGNANDO OS SERVIDORES QUE COMPORÃO A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, INVENTÁRIO E ACOMPANHAMENTO DOS BENS MÓVEIS E BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar sem bônus, para compor a comissão de levantamento, avaliação, reavaliação, inventário e acompanhamento dos bens móveis e bens imóveis do município de Pacujá os servidores:

Presidente: FREDERICO BRITO SOBRINHO

Membro: ISMAEL RODRIGUES PARENTE

Membro: LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES

Membro: ARTUR BEZERRA CAVALCANTE FEITOSA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 14 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá - CE